

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 319/2025 – CMAS**

<p>Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, foi realizada a <b>Reunião Extraordinária nº 319/2025 do Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Magro - CMAS</b>, conforme pauta previamente divulgada. A reunião foi conduzida de forma remota, via videoconferência e contou com a presença e participação dos(as) conselheiros(as) e convidados(as), que seguem listados a seguir:</p> <p><b>Joziany Silva Fernandes</b> - Representante sociedade civil - Fraternidade Espírita Allan Kardec - FEAK</p> <p><b>Tabata Ferreira de Andrade</b> - Representante sociedade civil - Associação Solar Ita Wegman</p> <p><b>Daniel Havro da Silva</b> - Representante sociedade civil - Associação Solar Ita Wegman</p> <p><b>Luciane Marques da Silva</b> - Representante governamental (Educação)</p> <p><b>Amanda Cristina da Silva</b> - Representante governamental (Educação)</p> <p><b>Robson Ribas machado</b> - Representante governamental (planejamento)</p> <p><b>Karina Alves da Silva</b> - Representante governamental (Fazenda)</p> <p><b>Jeanine Luzia Ferreira de Paula</b> - Representante governamental (SAS)</p> <p><b>Andrea Carla Lima Casagrande</b> - Trabalhadora do SUAS</p> <p><b>Gabriela Martins Fonseca Reimão</b> - Representante governamental - CREAS</p> <p><b>Patrícia Virgínia Napoleão Crescencio</b> - Representante governamental (saúde)</p> <p><b>Edson Pereira de Paula</b> - Trabalhador do SUAS</p> <p><b>Norma Santana S. Costa</b> – Participante convidada - Secretária Municipal de Assistência Social</p>	<p>3ª Reunião Extraordinária do CMAS 18/06/2025</p>
<p>O presidente do CMAS, Edson, agradeceu a presença de todos e declarou aberta a plenária.</p>	<p>Abertura da plenária</p>
<p>Foi apresentada e justificada a proposta com foco na inclusão de novas ações. A apresentação foi realizada por Jeanine Luzia Ferreira de Paula, representante da SAS, que destacou os principais pontos de alteração:</p> <p><b>Inclusão de Benefícios Eventuais:</b> Foi incorporada a possibilidade de utilização de recursos para atender situações de calamidade pública e auxílio funeral, além de ampliar os auxílios já existentes para vulnerabilidade temporária, contemplados anteriormente de forma limitada às cestas básicas.</p> <p><b>Acolhimento Institucional para Idosos:</b> O plano original previa ações apenas para mulheres em situação de violência e pessoas em situação de rua. Foi sugerida a inclusão de 10 (dez) metas para acolhimento a idosos, assegurando um atendimento mais abrangente a este público.</p> <p><b>Flexibilização da aplicação de recursos:</b> A ampliação do plano é justificada como medida para permitir que, caso haja necessidade, os recursos do fundo sejam utilizados de forma mais abrangente (estabelecidos pela legislação e pelas resoluções reguladoras).</p> <p>O conselheiro Daniel destacou a ausência de previsão para utilização de recursos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). A necessidade de correção foi acordada pelos participantes, ressaltando a importância de incluir esta possibilidade para garantir a flexibilidade na execução das ações. Foi apontado também que os recursos estaduais e federais são complementares e contribuem para os quantitativos de atendimentos municipais na Proteção Social Básica e na Especial.</p> <p>Após as explicações e ajustes sugeridos, o item foi submetido à votação.</p> <p><b>Deliberação/Decisão:</b> O Plano de Ação e de aplicação do Fundo, com os ajustes propostos, foi aprovado. A inclusão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e a previsão de cofinanciamento para acolhimento de idosos foram acatadas. <b>Encaminhamento:</b> o plano, com as alterações discutidas, será finalizado e protocolado no sistema estadual para aprovação formal.</p>	<p><b>Item 1</b> – Apresentação da proposta de plano de ação do Fundo Estadual de Assistência Social para aprovação:</p>
<p>Foi apresentada pela SAS a necessidade de elaboração de um Plano de Aplicação de Recursos Federais acumulados, com o objetivo de adequar o município às exigências da equipe técnica do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS). Conforme relatado por Jeanine Luzia Ferreira de Paula, o recurso do bloco de proteção social de média complexidade está com saldo acumulado em aproximadamente R\$150.348,16 em 30/04/2025. O FNAS estabeleceu um prazo de 15 dias úteis para envio do plano, cujo foco deve ser o cronograma de execução para reduzir o acúmulo de parcelas até outubro de 2025. Foi esclarecido que o plano não precisa detalhar as ações específicas, pois elas já estão definidas pelas Portarias nº 1.043/2024 e nº 47/2025, limitando o uso dos valores acumulados às despesas previstas em tais normativas. Os recursos serão utilizados para despesas previstas nas portarias, como aquisição de veículo para uso das equipes do CREAS, que foi citada como prioridade pela SAS.</p> <p>O Conselheiro Daniel sugeriu a adição da categoria de "Subvenções Sociais" como uma natureza de despesa, para propiciar flexibilidade na condução de possíveis parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSCs).</p> <p>Enfatizou-se a importância do diálogo frequente com o conselho e as entidades sociais para a construção dos planos, mesmo em situações de urgência.</p> <p><b>Encaminhamento:</b> A inclusão de Subvenções Sociais como natureza de despesa no plano de aplicação, abrindo possibilidade de uso futuro. A utilização do montante acumulado para a aquisição do veículo destinado à Proteção Social Especial, conforme a demanda identificada.</p>	<p><b>Item 2</b> – Plano de Aplicação para Recursos Federais Acumulados (Proteção Social Especial e Básica)</p>
<p>Renovação das inscrições de entidades e serviços com base nos pareceres da Comissão de Documentação.</p> <p>Entidades com Pendências:</p> <p><b>CREAS – Serviço de Medidas Socioeducativas:</b> Pendências: Licença Sanitária, Alvará dos Bombeiros e adequações estruturais no imóvel utilizado.</p> <p><b>Encaminhamento:</b> Renovação foi aprovada com ressalvas, condicionada à regularização das pendências no prazo de 30 dias. Foi solicitado que o CREAS informe em documento oficial o local provisório designado para os serviços durante as adequações.</p> <p><b>Abrigo Institucional:</b> Pendência: Cartão CNPJ.</p> <p><b>Encaminhamento:</b> Renovação aprovada, devido à adequação do uso do CNPJ municipal, considerando que o abrigo é um serviço público.</p> <p><b>Associação Ação Reviver:</b> Pendências: Apresentação da dispensa de licença sanitária da sede administrativa em Curitiba (se for o caso), comprovando a regularidade do espaço.</p> <p><b>Encaminhamento:</b> Renovação foi aprovada com ressalvas, condicionada à apresentação da licença ou dispensa de licença referente ao endereço citado como sede administrativa.</p> <p><b>Entidades sem Pendências:</b> Todas as demais entidades apresentaram documentação completa, e suas renovações foram aprovadas sem ressalvas.</p> <p><b>Deliberado:</b> A renovação da inscrição do Abrigo Institucional foi aprovada, considerando a validade da licença sanitária vinculada ao CNPJ 01.607.539/0001-76, da Prefeitura Municipal. <b>Discussão sobre as demais renovações de inscrição:</b> No caso das renovações de inscrição das organizações <b>Associação Solar Ita Wegman</b>, CNPJ 10.311.690/0001-53, <b>Fundação Solidariedade</b>, CNPJ 81.652.513/0001-89, <b>Instituto Bom Aluno do Brasil</b>, CNPJ 04.032.621/0001-08, <b>Fraternidade Espírita Allan Kardec</b>, CNPJ 07.317.684/0001-07, <b>Comunidade Cristã Reviver</b> em Campo Magro, CNPJ 34.276.639/0001-16, <b>Associação Terapêutica e Paradesportiva Equocavalária</b>, CNPJ 29.138.520/0001-47, <b>Programa do Voluntariado Paranaense Provopar Campo Magro</b>, CNPJ 11.300.467/0001-73, <b>Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE/PR</b>, CNPJ 76.610.591/0032-87, a Comissão de Análise documental apresentou parecer favorável pela renovação de inscrição uma vez que apresentaram toda a documentação requerida. O parecer da comissão foi aprovado por unanimidade, sem ressalvas. <b>Prazo Geral para Inscrições/Renovações:</b> Foi reiterado que o prazo final para encaminhamento das inscrições e renovações é 30 de junho</p>	<p><b>Item 3</b> - Renovação de Inscrições de Entidades e Serviços</p>

Foi apresentada a proposta de Moção de Louvor à senhora Severina Cordeiro da Silva, reconhecendo sua participação e contribuição para a política de assistência social no município. <b>Texto da Moção:</b> "Homenageamos a senhora Severina por seu comprometimento como cidadã e usuária do SUAS ao superar as barreiras de acesso e participar ativamente do fortalecimento da política da assistência. Que sua disposição, entusiasmo e comprometimento sirvam de inspiração para todos nós. Sua atitude demonstra o potencial de transformação que temos quando decidimos nos tornar corresponsáveis." A Moção de Louvor foi aprovada por unanimidade. <b>Encaminhamento:</b> A moção será incluída no relatório final da conferência.	Item 3 – Moção de Louvor
Proposta de Melhoria nas Reuniões: Foi sugerido remover o item "assuntos gerais" de reuniões extraordinárias, reservando-as apenas para pautas urgentes e específicas.	Assuntos Gerais
Após o exposto, eu, Elaine Ferreira dos Santos, declaro que a ata foi lavrada por mim e que o registro de presença encontra-se em anexo.	
<b>ELAINE FERREIRA DOS SANTOS</b>	<b>EDSON PEREIRA DE PAULA</b>
Secretária Executiva	Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques  
**Código Identificador:9F64DDB5**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/06/2025. Edição 3307a  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>